LEI № 2145, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação El Shamah - Assel.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública a Associação El Shamah - Assel, inscrita no CNPJ sob n° 13.109.721/0001-86, com sede à Rua Maria Berger Grande, 180, Jardim Dona Maria, Pitanga - PR.

Art. 2º É obrigatória a apresentação de relatório anual detalhado de atividades da entidade, junto a Comissão de Políticas Gerais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 28 de junho de 2018.

Maicol G dallegari Rodrigues Barbosa

Prefeito